



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

Contratada: JULIO HERMINIO LUZ LTDA, inscrita no CNPJ: 30.967.838/0001-10, com nome fantasia: MADERADA E SHOW, situada na Rua Solon Souza Campos, Nº 17, Casa/Sala, Bairro: Centro, Iguaí/BA, CEP: 45.280-000.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo artístico, para prestação de serviços, com contrato de exclusividade com a seguinte banda: "MADERADA DO ARROCHA", para realização de show, em praça pública, na festividade comemorativa do São Pedro, que ocorrerá no dia 29 de junho de 2025, no distrito de Iguaíbi, Município de Iguaí, tudo na forma da proposta apresentada por esta empresa é vinculada ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 026/2025, contratação essa em favor da empresa **JULIO HERMINIO LUZ LTDA**.

Fundamentação legal: Art. 74, II, da Lei. 14.133/21 c/c o artigo 16, do Decreto Executivo n.º 027/2025 e suas alterações posteriores.

Período: O prazo do presente CONTRATO, começa a contar da assinatura do mesmo até 31/07/2025.

Valor Total: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado o valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

Iguaí/Ba, 06 de junho de 2025.

DAVID CÉSAR LOUZADA ÁLVARES MACEDO
Prefeito Municipal